



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões ____ / ____ / ____

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 281/2024

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Assunto: Providências que especifica.

Autores Vereadores: José Ricardo Kiota e Jesuel Donizete Alpi.

Os Vereadores signatários, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICAM**, ao Poder Executivo local, para que proceda a estudos necessários, junto com as Secretarias competentes, visando a **demarcação de vagas de estacionamento para os veículos nas principais ruas desta cidade**, onde o fluxo de veículos estacionados é mais intenso.

JUSTIFICATIVA

A providência solicitada se faz necessária, objetivando otimizar o espaço público, organizando melhor o trânsito, possibilitando o estacionamento de mais veículos uma vez que as vagas ficarão devidamente demarcadas. Devendo as demarcações seguirem as dimensões especificadas conforme código de trânsito e norma da ABNT.

Ante o exposto, contamos com a especial atenção de Vossa Excelência, quanto ao atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2024.

José Ricardo Kiota
Vereador

Jesuel Donizete Alpi
Vereador